Politécnico de Coimbra

Contrato de aquisição de serviços de campanha para a publicidade da oferta formativa 2023/24 e 2024/25 direcionada às candidaturas dos Estudantes Internacionais ----------

---

-------- Entre o ***INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA***, pessoa coletiva n.º 600 027 350, representado pelo *Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, com poderes de representação conferidos pelo artigo 106° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 85° e 92° da Lei n.º 65/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, bem como pelos artigos 28.º, 35.º e 81.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovados pelo Despacho normativo n.º 6/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, em 14 de março de 2019, como primeiro outorgante, e a empresa ***HMC – ESTUDE EM PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA.***, com o numero de identificação fiscal 517447495 e sede em Rua General Torres n.º 1162 Loja 40, Centro Comercial Douro, Vila Nova de Gaia, representada por Higor Matheus da Silva Ferreira Cerqueira, titular do cartão de cidadão n.º [redacted] e residente em [redacted] pessoas cuja identidade e poderes foram devidamente verificados, como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato, de acordo com as cláusulas seguintes: ----------

---

------- **PRIMEIRA**: O presente contrato é celebrado na sequência de Ajuste Direto_08_IPC_2023, para a aquisição de serviços de campanha para a publicidade da oferta formativa 2023/24 e 2024/25 direcionada às candidaturas dos estudantes internacionais, de acordo com o respetivo caderno de encargos, o qual é parte integrante do presente contrato. ----------

---

-------- **SEGUNDA**: O procedimento foi adjudicado ao segundo outorgante, por deliberação de 31 de maio de 2023, do Conselho Administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de

Politécnico de Coimbra

Coimbra. ----------

--------- A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação de 31 de maio de 2023, do Conselho Administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra. ----------

---

-------- **TERCEIRA**: O encargo máximo deste contrato, é de 12.000,00€ (doze mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ----------

---

-------- **QUARTA**: A segunda outorgante obriga-se a prestar os serviços objeto do presente contrato a contar da data da sua assinatura e pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. ----------

---

------- **QUINTA**: Foi dispensada a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. ----------

---

------- **SEXTA**: Foi designado gestor do contrato [redacted] a quem compete acompanhar a execução do contrato em nome da primeira outorgante. ----------

---

------- **SETIMA:** O presente contrato está dispensado do visto do Tribunal de Contas por força do disposto no artigo 48° da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (com a redação dada pela Lei nº. 48/2006, de 29 de agosto, e alterada pelas Leis nº. 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012 de 6 de janeiro, 20/2015, de 9 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 27-A/2020, de 24 de julho). ----------

---

------- **OITAVA**: O presente contrato está sujeito ao regime legal do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, considerando-se nele integrados o caderno de encargos e a proposta da segunda outorgante, os quais constituem disposições contratuais na execução do contrato. ----------

---

------- **NONA**: O presente contrato será satisfeito por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2023 até ao montante de 4.500,00 EUROS, no orçamento de 2024 até ao montante de 6.000,00 EUROS e no orçamento de 2025 até ao montante de 1.500,00 EUROS, valores aos quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, pela rúbrica 020217C00 – PUBLICIDADE OUTROS, a que corresponde o

Politécnico de Coimbra

compromisso n.º 202300002274, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. ----------

---

Coimbra, 6 de junho de 2023

Primeiro outorgante

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Conde**
Num. de Identificação [redacted]
Data: 2023.06.07 16:18:11 +0100
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Coimbra**

CHAVE MÓVEL

Segundo outorgante

Assinado por: Higor Matheus da Silva Ferreira Cerqueira
Identificação [redacted]
Data: 2023-[redacted]